



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025

Apresentação: 11/11/2025 10:34:48.287 - Mesa

PDL n.966/2025

Aprova o ato que outorga concessão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Curionópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.350, de 8 de janeiro de 2025, que outorga concessão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente



* C D 2 2 5 8 4 2 9 4 4 1 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258429441000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro